especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

Para infrações do Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Lei 9.503/97, caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá realizar IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos documentos previstos no art. 5º da Resolução 918/22/Contran. A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR n° 1, de 2 de janeiro de 2024.

NADIA ZILOTTI ALENCAR
Diretora de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Aplicação de Penalidade- 08640001316202632

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.

O interessado poderá interpor RECURSO DA PENALIDADE nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR n° 1, de 2 de janeiro de 2024.

NADIA ZILOTTI ALENCAR
Diretora de Operações

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MINAS GERAIS

SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE ACORDO DE ADESÃO

Acordo de Adesão ao Acordo de Cooperação nº 2/2025/DG. Processo: 08656.015455/2026-74. Acordantes: Município de Juiz de Fora - CNPJ 18.338.178/0001-02 e Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais, CNPJ: 00.394.494/0110-90. Objeto: Adesão do Município de Juiz de Fora/MG ao Acordo de Cooperação nº 2/2025/DG, celebrado entre a Polícia Rodoviária Federal e a Confederação Nacional de Municípios, passando o Município de Juiz de Fora a integrar a parceria na qualidade de partícipe aderente, obrigando-se a cumprir, no que couber, as disposições do instrumento principal, que tem por objeto desenvolver ações conjuntas de integração com os municípios, com foco no desenvolvimento de políticas públicas de segurança viária e segurança pública, visando à preservação da vida, do meio ambiente e da dignidade da pessoa humana, e do respectivo Plano de Trabalho.
Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da sua assinatura.
FÁBIO HENRIQUE SILVA JARDIM
Superintendente da PRF em Minas Gerais
Maria Margarida Martins Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora/MG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1/2017
Décimo Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº. 01/2017. Processo: 08656.152478/2016-97. Convenentes: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais-PMMG, CNPJ 16.695.025/0001-97 e Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais, CNPJ: 00.394.494/0110-90. Objeto: Antecipar a prestação de contas das metas operacionais pactuadas do convênio, constante no item 1.1.4, referente ao 4º Trimestre de 2026, para a data de 30 de novembro de 2026, com apuração dos resultados proporcionais às metas estabelecidas para os meses de outubro e novembro de 2026. Antecipar o repasse financeiro, referente ao 4º Trimestre de 2026, possibilitando a sua execução dentro do exercício financeiro de 2026, do Estado de Minas Gerais, o qual possui previsão de encerramento na data de 31 de dezembro de 2026. Manter inalterada a data de encerramento do convênio, prevista para a data de 05 de janeiro de 2027, para todos os fins previstos no convênio e respectivos termos aditivos. Alterar o quadro de metas estabelecidos para o ano de 2026, constante no item 1.2, do Termo Aditivo nº 13/2025. Data de assinatura: 09/11/2025. FÁBIO HENRIQUE SILVA JARDIM - SUPERINTENDENTE DA SPRF-MG.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 92/2026 / Número do processo: 08660.019398/2026-33 / Objeto: Contratação de empresa para modernização e adequação da rede elétrica de baixa tensão da UOP da PRF em Santana do Livramento/RS (BR-158, km 561), conforme projetos e especificações técnicas.
Data de início de recebimento de propostas: 26/11/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 10/12/2026, 08:30
Endereço eletrônico do Edital: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=20011905000922026

EDUARDO ARENHARDT WONTROBA
Agente de contratação

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 7AAHRV/2026, nº Processo: 08012.000921/2026-92, Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Convenente: FUNDACAO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON CNPJ nº 57659583000184, Objeto: Modernizar e ampliar a capacidade de orientação, atendimento e fiscalização de Procons do Estado de São Paulo (SP), Valor Total: R$ 6.000.000,00, Valor de Contrapartida: R$ 120.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R$ 5.880.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000007, Valor: R$ 5.880.000,00, PTRES: 262673, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 443041, Vigência: 25/11/2026 a 25/11/2028, Data de Assinatura: 25/11/2026, Signatários: Concedente: RICARDO MORISHITA WADA- Secretário Nacional do Consumidor, Convenente: LUIZ ORSATTI FILHO - Diretor Executivo da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor Procon.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2026, assinado em 25/11/2026, ao Instrumento código 965885. Convenentes: Concedente: FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS, Unidade Gestora: 200401. Convenente: MUNICIPIO DE ALEGRETE, CNPJ nº 87896874000157. o Município de Alegrete solicita a essa Secretaria Nacional do Consumidor a prorrogação da vigência do Convênio PROCON/NAS nº 965885/2023 por 180 (cento e oitenta) dias, estabelecidos na regulamentaçã. Valor Total: R$ 205.898,00, Valor de Contrapartida: R$ 3.000,00, Vigência: 27/11/2026 a 27/11/2027. Data de Assinatura do Instrumento: 26/11/2024. Signatários: Concedente: RENATA RUBACK GUEDES PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.582.027-**, Convenente: JESSE TRINDADE DOS SANTOS, CPF nº ***.381.290-**.

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2026, assinado em 17/11/2026, ao Instrumento código 985756. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200143. Convenente: RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA, CNPJ nº 93802833000157. Prorrogação da vigência do Convênio nº 985756/2025
pelo período de 06 (seis) meses, alterando-se seu termo final de 29/12/2026 para 29/06/2027, permanecendo inalterados o objeto, as metas e os valores. Valor Total: R$ 208.264,20, Valor de Contrapartida: R$ 8.264,20, Vigência: 17/11/2026 a 29/06/2027. Data de Assinatura do Instrumento: 29/12/2025. Signatários: Concedente: MONICA BARRETO NOBREGA DE LUCENA, CPF nº ***.818.844-**, Convenente: ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, CPF nº ***.295.970-**.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS

EXTRATO DE ADESAO

Processo n. 08016.015846/2026-24. TERMO DE ADESAO N. 12/2026. OBJETO: Cooperacao dos participes na realizacao das acoes referentes aos programas de melhorias e modernizacao do sistema penitenciario nacional, conforme previsto na Lei Complementar n. 79, de 7 de janeiro de 1994, por meio da execucao de recursos do Fundo Penitenciario Nacional - FUNPEN, transferidos obrigatoriamente na modalidade fundo a fundo, de acordo com o PLANO DE ACAO apresentado pelo ORGAO RECEBEDOR e aprovado pelo ORGAO REPASSADOR. VALOR DO REPASSE: R$ 6.987.513,27 (seis milhões novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e treze reais e vinte e sete centavos). ORGAO RECEBEDOR: FUNDO PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ sob o n. 03.983.632/0001-00. Vigencia: O prazo de vigencia do presente TERMO corresponde ao prazo estipulado no artigo 32 da Portaria do Ministro n. 1003, de 19 de outubro de 2026. Signatarios: ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA, Secretario Nacional de Politicas Penais RODRIGO ROSSI MAIORCHINI, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2026. Brasilia/DF, 26/11/2026. ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA - SECRETARIA NACIONAL DE POLITICAS PENAIS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2026, assinado em 24/11/2026, ao Instrumento código 973434. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, CNPJ nº 08778284000153. Prorrogação do Instrumento de Repasse nº 973434, por mais 12(doze) meses a partir do final de sua vigência. Valor Total: R$ 945.833,95, Valor de Contrapartida: R$ 945,83, Vigência: 31/12/2026 a 30/12/2027. Data de Assinatura do Instrumento: 30/12/2024. Signatários: Concedente: ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA, CPF nº ***.477.184-**, Convenente: TERCIO CHAVES DE MOURA JUNIOR, CPF nº ***.862.784-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2026, assinado em 24/11/2026, ao Instrumento código 969912. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP, CNPJ nº 33863335000192. Prorrogação da vigência do Convênio nº 969912/2024 por 12 (doze) meses, com alteração do término de 26/12/2026 para 26/12/2027, acompanhada da atualização e reprogramação do Plano de Trabalho e do cro. Valor Total: R$ 928.190,00, Valor de Contrapartida: R$ 9.190,00, Vigência: 27/12/2026 a 26/06/2027. Data de Assinatura do Instrumento: 26/12/2024. Signatários: Concedente: ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA, CPF nº ***.477.184-**, Convenente: RAIMUNDO ARIBALDO MENDES DE SOUZA, CPF nº ***.527.914-**.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS

COMUNICADO Nº 36/2026

HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº 7/2026-UGP-PNUD/SENAD

A DIRETORA NACIONAL DO PROJETO BRA/25/012 SENAD/PNUD - Inovação e Integração no desenvolvimento da Política sobre Drogas e Gestão de Ativos no Brasil, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, pelo art. 22 da Portaria/MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do processo SEI/MJSP nº 08129.011489/2026-58, comunica que:

1. No âmbito do Edital nº 7/2026-UGP-PNUD/SENAD, publicado no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2026, considerando que não houve apresentação de recurso ao resultado da seleção preliminar publicado por meio do Comunicado nº 31/2026, no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2026, Seção 3, fica HOMOLOGADA a seleção do seguinte candidato:

Candidato(a)	Pontuação Final (0-100)
Lucas Monteiro Bianchi	94

LUIZA NICOLAU BRANDÃO CALDAS